

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Material Hospitalar para atender as necessidades do município de José da Penha/RN., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Abaixador língua	150,00	Pacote 100 UN
abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. (produto de qualidade igual ou superior a estilo)			
2	Água destilada	100,00	Galão 05 L
água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a fortsan)			
3	Álcool etílico	700,00	Litro
álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido. (produto de qualidade igual ou superior a vicfarma)			
4	Álcool etílico	400,00	Frasco 500 ML
álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel. (produto de qualidade igual ou superior a kasmed)			
5	Algodão Uso Médico	500,00	Rolo
algodão uso médico, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo,manta uniforme, tipo embalagem: embalagem individual. rolo com 500 gr. (produto de qualidade igual ou superior a nevoa)			
6	Frasco - tipo almotolia	50,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: teflon, tipo bico: bico curvo, cor: transparente, capacidade: 250 ml, características adicionais: autoclavável. (produto de qualidade igual ou superior a j. prolab)			
7	Iodopovidona (pvpi)	50,00	Litro
iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução alcoólica. (produto de qualidade igual ou superior a vicfarma)			
8	Monitor Portátil	50,00	Unidade
monitor portátil, tipo pilha: bateria 3v, faixa medição: 10 a 600, tipo exames: glicemia, tempo resultados: 5, quantidade tiras: 10, tipo memória: memória 500 testes, tipo codificação: chip, características adicionais: monitor lcd, lancetador, ponteira, estojo. com qualidade igual ou superior a medlevensohn			
9	Atadura	20.000,00	Unidade

atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm x 125cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual. com qualidade igual ou superior texcare .			
10	Atadura	15.000,00	Unidade
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm x 125 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. com qualidade igual ou superior a texcare .			
11	Atadura	15.000,00	Unidade
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm x 125cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a texcare)			
12	Atadura	5.000,00	Unidade
atadura, tipo 1: elástica, material 1: tecido misto, dimensões: 30 cmx1,80, adicional: hipoalergênica, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a texcare)			
13	Vestuário hospitalar	150,00	Pacote
vestuário hospitalar, tipo: camisola, material : tnt, tamanho : adulto, cor : com cor, componente: com abertura nas costas, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: sem manga, esterilidade : esterilizável. pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a belife)			
14	Cateter	600,00	Unidade
cateter, material: plástico atóxico, tipo: intravenoso, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: punção venosa periférica, características adicionais: calibre 16 gauges. (produto de qualidade igual ou superior a medlevensohn)			
15	Cateter	600,00	Unidade
cateter, material: plástico atóxico, tipo: intravenoso, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: punção venosa periférica, características adicionais: calibre 18 gauges, comprimento: 32. (produto de qualidade igual ou superior a medlevensohn)			
16	Cateter	1.200,00	Unidade
cateter, material: plástico atóxico, tipo: intravenoso, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: punção venosa periférica, características adicionais: calibre 20 gauges, comprimento: 32. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
17	Cateter	1.200,00	Unidade
cateter, material: plástico atóxico, tipo: intravenoso, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: punção venosa periférica, características adicionais: calibre 22 gauges, comprimento: 28. (produto de qualidade igual ou superior a topmed)			
18	Cateter	1.200,00	Unidade
cateter, material: plástico atóxico, tipo: intravenoso, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: punção venosa periférica, características adicionais: calibre 24 gauges, comprimento: 19. (produto de qualidade igual ou superior a medlevensohn)			
19	Cateter Nasal Para Oxigênio	300,00	Unidade
cateter nasal para oxigênio, modelo: tipo óculos, aplicação: p/ polissonografia, material: tubo plástico c/ pronga de silicone, conector: compatível c/ equipamento, tamanho: adulto, comprimento: cerca de 2,5 m, componente adicional: c/ filtro, esterilidade: não estéril, uso único. (produto de qualidade igual ou superior a biosani)			
20	Cloreto de potássio	2.000,00	Ampola 10 ML
cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável. (produto de qualidade igual ou superior a santecl)			
21	Cloreto de sódio	2.000,00	Frasco 100 ML
cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável. (produto de qualidade igual ou superior a halex istar)			
22	Cloreto de sódio	5.000,00	Frasco 250 ML
cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável			

cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmaceutica: solução injetável. (produto de qualidade igual ou superior a halex istar)			
24	Clorexidina digluconato	60,00	Litro
clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. (produto de qualidade igual ou superior a vicfarma)			
25	Coletor material pérfuro-cortante	600,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico. (produto de qualidade igual ou superior a biobrasil)			
26	Coletor De Urina	2.500,00	Pacote
coletor de urina, nome: coletor urina - uso infantil. pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
27	Coletor de urina	600,00	Unidade
coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : adulto, cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector: conector universal, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocatrizante, esterilidade : estéril, descartável.			
28	Coletor De Urina	2.000,00	Unidade
coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema aberto, adulto; capacidade: cerca de 2000, características adicionais*: com preservativo masculino, componentes: extensão em pvc, embalagem*: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a biosani)			
29	Coletor De Urina	5.000,00	Unidade
coletor de urina universal, uso: unissex, material: polipropileno, esterilidade: estéril			
30	Compressa Gaze	2.000,00	Pacote
compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: hidrófila; modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 10 cm, comprimento: 10 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: hidrófila, dobras para dentro. pacote com 500 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a abl)			
31	Compressa gaze	1.610,00	Pacote
compressa gaze não estéril; material: tecido 100% algodão, tipo: 9 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 10 cm, comprimento: 10 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. (produto de qualidade igual ou superior a pop).			
32	Material gasoterapia	20,00	Unidade
material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: para oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal com rosca, esterilidade : esterilizável			
33	Detergente Enzimático	60,00	Litro
detergente enzimático, composição: amilase, lipase e protease			
34	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional	6.000,00	Unidade
equipo de infusão venosa gravitacional, material: pvc transparente, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: s/ injetor, conector paciente: luer, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual. (produto de qualidade igual ou superior a abl)			
35	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL.	3.000,00	Unidade
equipo multivias com clamp descartável.			
36	Escova endocervical	2.000,00	Unidade
escova endocervical, material cabo: plástico, material cerda: microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, comprimento:			

cabo c, 17 a 18cm e cerdas c, aproximadamente 2 cm, características adicionais: descartável, atóxica, estéril, embalagem individual			
37	Fita hospitalar	1.000,00	Rolo
fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor			
38	Espátula uso médico	50,00	Pacote 100 UN
espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável			
39	Espéculo uso médico	1.000,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, travamento: c, trava tipo rosca, material: aço inoxidável. embalagem individual.			
40	Espéculo uso médico	2.000,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, travamento: c, trava tipo rosca, material: aço inoxidável. embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a vagispec).			
41	Espéculo uso médico	2.000,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, travamento: c, trava tipo rosca, material: aço inoxidável. embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a vagispec)			
42	Éter dietílico	30,00	Litro
éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração: 35%. (produto de qualidade igual ou superior a vicfarma)			
43	Fio de sutura	20,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: incolor, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
44	Fio de sutura	20,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, comprimento: cerca 50 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: cerca 3,0 cm, esterilidade: estéril. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
45	Fio de sutura	20,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
46	Fio de sutura	10,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 0, cor: incolor, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
47	Fio de sutura	20,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 1-0, cor: preta, comprimento: cerca 120 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca 6,5 cm, esterilidade: descartável, estéril. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
48	Fio de sutura	30,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
49	Fio de sutura	20,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril. caixa com 24 unidades. (produto			

de qualidade igual ou superior a medix).			
50	Fio De Sutura Agulhado	10,00	Caixas 24 UNIDADE
fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 2-0, comprimento fio: cerca de 70, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 20, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
51	Fio De Sutura Agulhado	10,00	Caixa
fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 3-0, comprimento fio: cerca de 70, tipo agulha: agulha 3/8 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 30, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a donati)			
52	Fio De Sutura Agulhado	10,00	Caixa
fio de sutura agulhado, material fio: catgut cromado, modelo fio: multifilamentar, diâmetro fio: 4-0, comprimento fio: cerca de 70, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 14, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a donati)			
53	Fio de sutura	12,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. caixa com 24 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a donati)			
54	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	100,00	Unidade
fixador citológico 100ml. cral (produto de qualidade igual ou superior a cral)			
55	Gel	50,00	Unidade
gel, composição: a base de água, aplicação: aparelho eletrocardiograma e ultrassonografia. galão com 5kg. (produto de qualidade igual ou superior a fortsan)			
56	Glicose	1.000,00	Frasco 250 ML
glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado			
57	Glicose	2.000,00	Frasco 500 ML
glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado			
58	Hipoclorito de sódio	100,00	Litro
hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo. (produto de qualidade igual ou superior a fortsan)			
59	Lâmina bisturi	20,00	Caixa 100 UN
lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
60	Lâmina Bisturi	20,00	Unidade 100 UN
lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente			
61	Lâmina bisturi	30,00	Caixa 100 UN
lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. (produto de qualidade igual ou superior a biomass)			
62	Lâmina bisturi	30,00	Caixa 100 UN
lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. (produto de qualidade igual ou superior a biomass)			
63	Lâmina laboratório	100,00	Caixa

lâmina laboratório, material: vidro, aplicação: para automação, dimensões: cerca de 76 mm x 26 mm, tipo : lapidada, tipo borda: borda fosca. caixa com 50 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a labor)			
64	Lanceta	2.000,00	Caixa 100 UN
lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina. caixa com 100 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a medlevensohn)			
65	Lidocaína cloridrato	300,00	Bisnaga 30 G
lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: geléia. (produto de qualidade igual ou superior a pharlab)			
66	Corante	10,00	Litro
corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5%. (produto de qualidade igual ou superior a proc 9).			
67	Luva cirúrgica	5.000,00	Par
luva cirúrgica, material: silicone, tamanho: 7, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável. (produto de qualidade igual ou superior medix)			
68	Luva cirúrgica	5.000,00	Par
luva cirúrgica, material: silicone, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável. (produto de qualidade igual ou superior medix)			
69	Luva cirúrgica	3.000,00	Par
luva cirúrgica, material: silicone, tamanho: 8, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável. (produto de qualidade igual ou superior medix)			
70	Luva para procedimento não cirúrgico	500,00	Caixa 100 UN
luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
71	Luva para procedimento não cirúrgico	1.000,00	Caixa 100 UN
luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: com pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
72	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	1.000,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: pequeno, cor: com cor, características adicionais: com pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. (produto de qualidade igual ou superior a medix). caixa com 100 unidades.			
73	Máscara cirúrgica	600,00	Caixas 50 UNIDADE
máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, com clip nasal, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável. (produto de qualidade igual ou superior a descarpack)			
74	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI.	60,00	Unidade
com tubo corrugado e 6 diluidores colorido.			
75	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL VENTURI.	60,00	Unidade
com tubo corrugado e 6 diluidores colorido. (produto de qualidade igual ou superior a foyomed)			
76	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO.	50,00	Unidade
máscara de oxigênio alta concentração não reinalante com reservatório. (produto de qualidade igual ou superior a foyomed)			
77	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	200,00	Unidade

máscara proteção resp. c/ anvisa, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s, classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: c/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável			
78	Embalagem p, esterilização	100,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 100mm x 100m, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. (produto de qualidade igual ou superior a esteril care)			
79	Embalagem P/ Esterilização	100,00	Rolo
embalagem p/ esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60, apresentação: envelope, componentes adicionais: autosselante, tamanho: cerca de 200mm x 100m, componentes: c/ indicador químico, tipo uso: uso único. (produto de qualidade igual ou superior esteril care)			
80	Embalagem p, esterilização	50,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm x 100m, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. (produto de qualidade igual ou superior a esteril care)			
81	Embalagem p, esterilização	50,00	Rolo 100 M
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 50 cm x 100m, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. (produto de qualidade igual ou superior a esteril care)			
82	Lençol Descartável Uso Hospitalar	50,00	Rolo
lençol descartável uso hospitalar, material: papel; largura: 70cm x 50m apresentação: rolo, cor: branco, aplicação: maca hospitalar. (produto de qualidade igual ou superior a petalas)			
83	Ringer	1.000,00	Frasco
ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. frasco de 500ml. (produto de qualidade igual ou superior a farmace)			
84	Ringer	1.000,00	Frasco
ringer, composição: simples, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. frasco de 500ml. (produto de qualidade igual ou superior a farmace)			
85	SCALP CALIBRE 19G	3.000,00	Unidade
dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 19 g, com agulha e, aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, indentificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. tubo confeccionado pvc, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo luer, com indentificação do calibre e e perfeito encaixe. embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
86	SCALP CALIBRE 21G.	4.000,00	Unidade
dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 21 g, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, indentificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. tubo confeccionado em pvc, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo luer, com indentificação do calibre e perfeito encaixe. embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
87	SCALP CALIBRE 23G.	6.000,00	Unidade
dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 23 g, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, indentificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. tubo confeccionado em pvc, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo luer, com indentificação do calibre e perfeito encaixe. embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			

88	SCALP CALIBRE 25G.	5.000,00	Unidade
dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 25 g, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. tubo confeccionado em pvc, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo luer, com identificação do calibre e perfeito encaixe. embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
89	Seringa	20.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual com agulha 25x7. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
90	Seringa	20.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, isento de látex, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, adicional: graduada, numerada, modelo: perda de resistência, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, com agulha 25x7. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
91	Seringa	15.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, com agulha 25x7 . (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
92	Seringa	20.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual, com agulha 25x07mm. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
93	Seringa	20.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, com agulha 13x4,5 para insulina; tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a medix).			
94	Glicerol	70,00	Frasco 500 ML
glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister; com frasco de polietileno de 500ml, com sonda retal.			
95	Sonda trato digestivo	50,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: nasointestinal, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a solimed).			
96	Sonda trato urinário	300,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a topmed)			
97	Sonda trato urinário	300,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a topmed)			
98	Sonda trato urinário	200,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone c, agente redutor de biofilme, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a topmed)			
99	Sonda trato urinário	60,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: látex c, agente inibidor de biofilme, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conector padrão, volume: c, balão cerca 10 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c, orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a topmed).			

100	Sonda trato urinário	20,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a topmed)			
101	Sonda trato urinário	20,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a topmed)			
102	Sonda nasogástrica curta Nº 12	20,00	Pacote
pacote com 10 und. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
103	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14.	20,00	Pacote
pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
104	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16.	20,00	Pacote
pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
105	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18.	20,00	Pacote
pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.	20,00	Pacote
pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	20,00	Pacote
pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16.	20,00	Pacote
pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
109	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18.	80,00	Pacote
pacote com 10 unidades. (produto de qualidade igual ou superior a biobase)			
110	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10.	200,00	Unidade
com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a solidor).			
111	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12.	4.000,00	Unidade
com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a solidor)			
112	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 14.	200,00	Unidade
com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a solidor)			
113	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 16.	400,00	Unidade
com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a solidor).			

114	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 4.	100,00	Unidade
com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a solidor)			
115	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 6.	200,00	Unidade
com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a solidor)			
116	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8 .	4.000,00	Unidade
com orifício único distal, siliconizada, descartável, estéril, apirogênica. (produto de qualidade igual ou superior a solidor)			
117	Termômetro clínico	100,00	Unidade
termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a medlevensohn)			
118	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA.	2.000,00	Tubo
caixa com 50 unidades (on call plus)			
119	Touca Hospitalar	100,00	PACOTE COM 100 UN
touca hospitalar, tipo: sanfonada, tamanho: tamanho único, tipo uso: descartável			
120	Material gasoterapia	200,00	Metro
material gasoterapia, saída: para oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 2,0 m, esterilidade : estéril, embalagem: embalagem individual, (cremer). (produto de qualidade igual ou superior a galdi)			
121	Tubo hospitalar	20,00	Rolo 15 M
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 201, diâmetro interno: cerca de 4,0 mm, esterilidade: autoclavável. pacote com 15 metros. (produto de qualidade igual ou superior a goiais)			
122	Agulha hipodérmica	100,00	Caixa 100 UN
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", (25x0,7mm); tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a abl)			
123	Agulha	100,00	Caixa
agulha, material: aço inoxidável, aplicação: para caneta aplicadora de insulina, dimensões: cerca de 32 g (23 x 4 mm) conector: conector luer lock ou slip, protetor com lacre, tipo uso: descartável, estéril. caixa com 100 unidades (produto de qualidade igual ou superior a medix).			
124	Agulha hipodérmica	100,00	Caixa 100 UN
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", (13x0,45mm); tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a abl)			
125	Agulha hipodérmica	100,00	Caixa 100 UN
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", (20x0,55); tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a medix)			
126	Agulha hipodérmica	100,00	Caixa 100 UN
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", (25x0,8); tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a sr)			
127	Agulha hipodérmica	100,00	Unidade
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", (40x1,2mm); tipo ponta: bisel curto			

trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. (produto de qualidade igual ou superior a abl)			
128	Norepinefrina	50,00	Ampola 04 ML
norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável			
129	Etomidato	50,00	Ampola 10 ML
etomidato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável			
130	Dopamina	50,00	Ampola 10 ML
dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável			
131	Bicarbonato de sódio	50,00	Ampola 10 ML
bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável			
132	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	50,00	Ampola
clorpromazina, princípio ativo: cloridrato de clorpromazina, dosagem: 25 mg / 5 ml, apresentação: solução injetável, indicação: antipsicótico, antiemético.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abaixador língua	150.0	Pacote 100 UN	9,72	1.458,00
ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. (Produto de qualidade igual ou superior a ESTILO)					
2	Água destilada	100.0	Galão 05 L	20,25	2.025,00
ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a FORTSAN)					
3	Álcool etílico	700.0	Litro	8,47	5.929,00
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. (Produto de qualidade igual ou superior a VICFARMA)					
4	Álcool etílico	400.0	Frasco 500 ML	11,08	4.432,00
ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V,V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. (Produto de qualidade igual ou superior a KASMED)					
5	Algodão Uso Médico	500.0	Rolo	16,50	8.250,00
ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO,MANTA UNIFORME, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 500 GR. (Produto de qualidade igual ou superior a NEVOA)					
6	Frasco - tipo almotolia	50.0	Unidade	5,99	299,50
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: TEFLON, TIPO BICO: BICO CURVO, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a J. PROLAB)					
7	Iodopovidona (pvpi)	50.0	Litro	63,75	3.187,50
IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. (Produto					

de qualidade igual ou superior a VICFARMA)					
8	Monitor Portátil	50.0	Unidade	66,87	3.343,50
MONITOR PORTÁTIL, TIPO PILHA: BATERIA 3V, FAIXA MEDIÇÃO: 10 A 600, TIPO EXAMES: GLICEMIA, TEMPO RESULTADOS: 5, QUANTIDADE TIRAS: 10, TIPO MEMÓRIA: MEMÓRIA 500 TESTES, TIPO CODIFICAÇÃO: CHIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONITOR LCD, LANCETADOR, PONTEIRA, ESTOJO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDLEVENSOHN					
9	Atadura	20000.0	Unidade	0,43	8.600,00
ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM X 125CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TEXCARE .					
10	Atadura	15000.0	Unidade	0,65	9.750,00
ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM X 125 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TEXCARE .					
11	Atadura	15000.0	Unidade	0,88	13.200,00
ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM X 125CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TEXCARE)					
12	Atadura	5000.0	Unidade	1,22	6.100,00
ATADURA, TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 30 CMX1,80, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a TEXCARE)					
13	Vestuário hospitalar	150.0	Pacote	23,83	3.574,50
VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL : TNT, TAMANHO : ADULTO, COR : COM COR, COMPONENTE: COM ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: SEM MANGA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a BELIFE)					
14	Cateter	600.0	Unidade	1,33	798,00
CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 16 GAUGES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDLEVENSOHN)					
15	Cateter	600.0	Unidade	1,36	816,00
CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 18 GAUGES, COMPRIMENTO: 32. (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDLEVENSOHN)					
16	Cateter	1200.0	Unidade	1,46	1.752,00
CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 20 GAUGES, COMPRIMENTO: 32. (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MEDIX)					
17	Cateter	1200.0	Unidade	1,11	1.332,00
CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 22 GAUGES, COMPRIMENTO: 28. (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TOPMED)					
18	Cateter	1200.0	Unidade	1,08	1.296,00
CATETER, MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: INTRAVENOSO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRE 24 GAUGES, COMPRIMENTO: 19. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDLEVENSOHN)					
19	Cateter Nasal Para Oxigênio	300.0	Unidade	3,57	1.071,00
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, MODELO: TIPO ÓCULOS, APLICAÇÃO: P/ POLISSONOGRAFIA, MATERIAL: TUBO PLÁSTICO C/ PRONGA DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, TAMANHO: ADULTO, COMPRIMENTO: CERCA DE 2,5 M, COMPONENTE ADICIONAL: C/ FILTRO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIOSANI)					
20	Cloreto de potássio	2000.0	Ampola 10 ML	1,01	2.020,00
CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR					

A SANTEC)					
21	Cloreto de sódio	2000.0	Frasco 100 ML	4,64	9.280,00
CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a HALEX ISTAR)					
22	Cloreto de sódio	5000.0	Frasco 250 ML	5,97	29.850,00
CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
23	Cloreto de sódio	5000.0	Frasco 500 ML	9,49	47.450,00
CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a HALEX ISTAR)					
24	Clorexidina digluconato	60.0	Litro	30,18	1.810,80
CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. (Produto de qualidade igual ou superior a VICFARMA)					
25	Coletor material pérfuro-cortante	600.0	Unidade	10,17	6.102,00
COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBRASIL)					
26	Coletor De Urina	2500.0	Pacote	8,97	22.425,00
COLETOR DE URINA, NOME: COLETOR URINA - USO INFANTIL. PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
27	Coletor de urina	600.0	Unidade	4,93	2.958,00
COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : ADULTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO,BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.					
28	Coletor De Urina	2000.0	Unidade	0,81	1.620,00
COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA ABERTO, ADULTO; CAPACIDADE: CERCA DE 2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: COM PRESERVATIVO MASCULINO, COMPONENTES: EXTENSÃO EM PVC, EMBALAGEM*: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOSANI)					
29	Coletor De Urina	5000.0	Unidade	0,70	3.500,00
COLETOR DE URINA UNIVERSAL, USO: UNISSEX, MATERIAL: POLIPROPILENO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
30	Compressa Gaze	2000.0	Pacote	23,47	46.940,00
COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILA; MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIDRÓFILA,DOBRAS PARA DENTRO. PACOTE COM 500 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a ABL)					
31	Compressa gaze	1610.0	Pacote	24,23	39.010,30
COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 9 FIOS,CM2, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a POP).					
32	Material gasoterapia	20.0	Unidade	21,94	438,80
MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: PARA OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL COM ROSCA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL					
33	Detergente Enzimático	60.0	Litro	27,80	1.668,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: AMILASE,LIPASE E PROTEASE					

34	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional	6000.0	Unidade	1,34	8.040,00
EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR, CONECTOR PACIENTE: LUER, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a ABL)					
35	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL.	3000.0	Unidade	1,20	3.600,00
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL.					
36	Escova endocervical	2000.0	Unidade	0,78	1.560,00
ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C, 17 A 18CM E CERDAS C, APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
37	Fita hospitalar	1000.0	Rolo	13,48	13.480,00
FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR					
38	Espátula uso médico	50.0	Pacote 100 UN	15,93	796,50
ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
39	Espéculo uso médico	1000.0	Unidade	1,70	1.700,00
ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
40	Espéculo uso médico	2000.0	Unidade	1,59	3.180,00
ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a VAGISPEC).					
41	Espéculo uso médico	2000.0	Unidade	1,52	3.040,00
ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a VAGISPEC)					
42	Éter dietílico	30.0	Litro	64,49	1.934,70
ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%. (Produto de qualidade igual ou superior a VICFARMA)					
43	Fio de sutura	20.0	Caixa	44,89	897,80
FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
44	Fio de sutura	20.0	Caixa	45,32	906,40
FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
45	Fio de sutura	20.0	Caixa	44,55	891,00
FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,65 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
46	Fio de sutura	10.0	Caixa	44,48	444,80
FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
47	Fio de sutura	20.0	Caixa	44,48	889,60

FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
48	Fio de sutura	30.0	Caixa	46,01	1.380,30
FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
49	Fio de sutura	20.0	Caixa	44,13	882,60
FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX).					
50	Fio De Sutura Agulhado	10.0	Caixas 24 UNIDADE	112,30	1.123,00
FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 20, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
51	Fio De Sutura Agulhado	10.0	Caixa	112,46	1.124,60
FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a DONATI)					
52	Fio De Sutura Agulhado	10.0	Caixa	112,63	1.126,30
FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 14, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a DONATI)					
53	Fio de sutura	12.0	Caixa	110,39	1.324,68
FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C, AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a DONATI)					
54	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	100.0	Unidade	9,63	963,00
FIXADOR CITOLÓGICO 100ML. CRAL (Produto de qualidade igual ou superior a CRAL)					
55	Gel	50.0	Unidade	36,46	1.823,00
GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: APARELHO ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAFIA. GALÃO COM 5KG. (Produto de qualidade igual ou superior a FORTSAN)					
56	Glicose	1000.0	Frasco 250 ML	9,45	9.450,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO					
57	Glicose	2000.0	Frasco 500 ML	11,40	22.800,00
GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO					
58	Hipoclorito de sódio	100.0	Litro	6,45	645,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. (Produto de qualidade igual ou superior a FORTSAN)					
59	Lâmina bisturi	20.0	Caixa 100 UN	33,34	666,80
LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
60	Lâmina Bisturi	20.0	Unidade 100 UN	34,21	684,20

LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
61	Lâmina bisturi	30.0	Caixa 100 UN	33,69	1.010,70
LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOMASS)					
62	Lâmina bisturi	30.0	Caixa 100 UN	33,45	1.003,50
LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOMASS)					
63	Lâmina laboratório	100.0	Caixa	9,33	933,00
LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: PARA AUTOMAÇÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 76 MM X 26 MM, TIPO : LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a LABOR)					
64	Lanceta	2000.0	Caixa 100 UN	5,82	11.640,00
LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDLEVENSOHN)					
65	Lidocaína cloridrato	300.0	Bisnaga 30 G	10,90	3.270,00
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELÉIA. (Produto de qualidade igual ou superior a PHARLAB)					
66	Corante	10.0	Litro	151,93	1.519,30
CORANTE, TIPO: LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 5%. (Produto de qualidade igual ou superior a PROC 9).					
67	Luva cirúrgica	5000.0	Par	1,69	8.450,00
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior MEDIX)					
68	Luva cirúrgica	5000.0	Par	1,72	8.600,00
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior MEDIX)					
69	Luva cirúrgica	3000.0	Par	1,97	5.910,00
LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior MEDIX)					
70	Luva para procedimento não cirúrgico	500.0	Caixa 100 UN	29,68	14.840,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
71	Luva para procedimento não cirúrgico	1000.0	Caixa 100 UN	28,00	28.000,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, COR: COM COR, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
72	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico	1000.0	Caixa	28,56	28.560,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, COR: COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX). CAIXA COM 100 UNIDADES.					
73	Máscara cirúrgica	600.0	Caixas 50 UNIDADE	7,81	4.686,00
MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, COM CLIP NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (Produto de qualidade igual ou superior a descarpac)					

74	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO VENTURI.	60.0	Unidade	29,90	1.794,00
COM TUBO CORRUGADO E 6 DILUIDORES COLORIDO.					
75	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL VENTURI.	60.0	Unidade	28,13	1.687,80
COM TUBO CORRUGADO E 6 DILUIDORES COLORIDO. (Produto de qualidade igual ou superior a FOYOMED)					
76	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO.	50.0	Unidade	28,64	1.432,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO. (Produto de qualidade igual ou superior a FOYOMED)					
77	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	200.0	Unidade	2,03	406,00
MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: C/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
78	Embalagem p, esterilização	100.0	Rolo 100 M	57,67	5.767,00
EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 100MM X 100M, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. (Produto de qualidade igual ou superior a ESTERIL CARE)					
79	Embalagem P/ Esterilização	100.0	Rolo	111,26	11.126,00
EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 200MM X 100M, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. (Produto de qualidade igual ou superior ESTERIL CARE)					
80	Embalagem p, esterilização	50.0	Rolo 100 M	229,47	11.473,50
EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM X 100M, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. (Produto de qualidade igual ou superior a ESTERIL CARE)					
81	Embalagem p, esterilização	50.0	Rolo 100 M	375,97	18.798,50
EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 50 CM X 100M, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. (Produto de qualidade igual ou superior a ESTERIL CARE)					
82	Lençol Descartável Uso Hospitalar	50.0	Rolo	21,30	1.065,00
LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: PAPEL; LARGURA: 70CM X 50M APRESENTAÇÃO: ROLO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR. (Produto de qualidade igual ou superior a PETALAS)					
83	Ringer	1000.0	Frasco	9,08	9.080,00
RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500ML. (Produto de qualidade igual ou superior a FARMACE)					
84	Ringer	1000.0	Frasco	9,20	9.200,00
RINGER, COMPOSIÇÃO: SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. FRASCO DE 500ML. (Produto de qualidade igual ou superior a FARMACE)					
85	SCALP CALIBRE 19G	3000.0	Unidade	0,34	1.020,00
Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 19 g, com agulha e, aço inox silicizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, indentificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado pvc, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo luer, com indentificação do calibre e e perfeito encaixe. Embalado					

individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
86	SCALP CALIBRE 21G.	4000.0	Unidade	0,34	1.360,00
Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 21 G, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e perfeito encaixe. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
87	SCALP CALIBRE 23G.	6000.0	Unidade	0,33	1.980,00
Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 23 G, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e perfeito encaixe. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
88	SCALP CALIBRE 25G.	5000.0	Unidade	0,35	1.750,00
Dispositivo intravenoso periférico, descartável, estéril, atóxico, calibre 25 G, com agulha em aço inox siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com biseltrifacetado afiado e protetor plástico com sistema de proteção da agulha após a punção sem risco de resíduo biológico. Empunhadura em formato de borboleta, sem rebarbas de manufatura, com perfil plano, identificado de acordo com o código de cores, c/ perfeita fixação entre a agulha e o tubo extensor. Tubo confeccionado em PVC, flexível, tendo em sua extremidade distal um conector tipo Luer, com identificação do calibre e perfeito encaixe. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
89	Seringa	20000.0	Unidade	0,59	11.800,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM AGULHA 25X7. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
90	Seringa	20000.0	Unidade	0,46	9.200,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM AGULHA 25X7. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
91	Seringa	15000.0	Unidade	0,29	4.350,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM AGULHA 25X7. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
92	Seringa	20000.0	Unidade	0,32	6.400,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM AGULHA 25X07MM. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
93	Seringa	20000.0	Unidade	0,47	9.400,00
SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, COM AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX).					
94	Glicerol	70.0	Frasco 500 ML	13,66	956,20
GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER; COM FRASCO DE POLIETILENO DE 500ML, COM Sonda RETAL.					
95	Sonda trato digestivo	50.0	Unidade	25,72	1.286,00
SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS					

LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIMED).					
96	Sonda trato urinário	300.0	Unidade	4,77	1.431,00
SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a TOPMED)					
97	Sonda trato urinário	300.0	Unidade	4,18	1.254,00
SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a TOPMED)					
98	Sonda trato urinário	200.0	Unidade	4,13	826,00
SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE C, AGENTE REDUTOR DE BIOFILME, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a TOPMED)					
99	Sonda trato urinário	60.0	Unidade	4,43	265,80
SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: LÁTEX C, AGENTE INIBIDOR DE BIOFILME, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 10 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a TOPMED).					
100	Sonda trato urinário	20.0	Unidade	4,35	87,00
SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a TOPMED)					
101	Sonda trato urinário	20.0	Unidade	4,98	99,60
SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a TOPMED)					
102	Sonda nasogástrica curta Nº 12	20.0	Pacote	11,13	222,60
Pacote com 10 und. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBASE)					
103	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14.	20.0	Pacote	11,00	220,00
PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBASE)					
104	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16.	20.0	Pacote	11,24	224,80
PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBASE)					
105	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18.	20.0	Pacote	12,04	240,80
PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBASE)					
106	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.	20.0	Pacote	15,71	314,20
PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBASE)					
107	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	20.0	Pacote	15,72	314,40

108	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16.	20.0	Pacote	15,76	315,20
PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBASE)					
109	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18.	80.0	Pacote	15,65	1.252,00
PACOTE COM 10 UNIDADES. (Produto de qualidade igual ou superior a BIOBASE)					
110	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 10.	200.0	Unidade	1,05	210,00
COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIDOR).					
111	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 12.	4000.0	Unidade	1,02	4.080,00
COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIDOR)					
112	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 14.	200.0	Unidade	1,06	212,00
COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIDOR)					
113	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 16.	400.0	Unidade	1,09	436,00
COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIDOR)					
114	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 4.	100.0	Unidade	1,05	105,00
COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIDOR)					
115	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 6.	200.0	Unidade	1,05	210,00
COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIDOR)					
116	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 8 .	4000.0	Unidade	1,04	4.160,00
COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. (Produto de qualidade igual ou superior a SOLIDOR)					
117	Termômetro clínico	100.0	Unidade	29,36	2.936,00
TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDLEVENSOHN)					
118	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA.	2000.0	Tubo	30,39	60.780,00
CAIXA COM 50 UNIDADES (ON CALL PLUS)					
119	Touca Hospitalar	100.0	PACOTE COM 100 UN	9,67	967,00
TOUCA HOSPITALAR, TIPO: SANFONADA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
120	Material gasoterapia	200.0	Metro	8,84	1.768,00
MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: PARA OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C, CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 2,0 M, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, (CREMER). (Produto de qualidade igual ou superior a GALDI)					
121	Tubo hospitalar	20.0	Rolo 15 M	53,46	1.069,20
TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 15 METROS. (Produto de qualidade igual ou superior a GOIAIS)					

122	Agulha hipodérmica	100.0	Caixa 100 UN	17,13	1.713,00
AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", (25X0,7MM); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a ABL)					
123	Agulha	100.0	Caixa	16,50	1.650,00
AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, DIMENSÕES: CERCA DE 32 G (23 X 4 MM) CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR COM LACRE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX).					
124	Agulha hipodérmica	100.0	Caixa 100 UN	17,31	1.731,00
AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2", (13x0,45MM); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a ABL)					
125	Agulha hipodérmica	100.0	Caixa 100 UN	17,08	1.708,00
AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", (20X0,55); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a MEDIX)					
126	Agulha hipodérmica	100.0	Caixa 100 UN	17,29	1.729,00
AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", (25X0,8); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a SR)					
127	Agulha hipodérmica	100.0	Unidade	0,11	11,00
AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2", (40X1,2MM); TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (Produto de qualidade igual ou superior a ABL)					
128	Norepinefrina	50.0	Ampola 04 ML	2,56	128,00
NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
129	Etomidato	50.0	Ampola 10 ML	16,24	812,00
ETOMIDATO, DOSAGEM: 2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
130	Dopamina	50.0	Ampola 10 ML	8,18	409,00
DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
131	Bicarbonato de sódio	50.0	Ampola 10 ML	1,24	62,00
BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL					
132	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	50.0	Ampola	3,33	166,50
CLORPROMAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG / 5 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, INDICAÇÃO: ANTIPSICÓTICO, ANTIEMÉTICO.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 711.515,78 (setecentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha / RN.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à

parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),

será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.28 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. . Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pelo órgão competente local, em plena vigência;

8.32. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);

8.33. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe;

8.34. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

José da Penha/RN,